



430

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 08/2019 - FMS

OBJETO: REGISTRAR PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - SERGIPE;

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2019, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO**, com sede na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, nº 00 – Centro de São Francisco - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.446.327/0001-08, neste ato representada por sua Secretária a Sr^a. **GILMARA SANTANA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.506.770 SSP/SE, inscrita no CNPF/MF sob o nº 001.885.345-55, residente e domiciliado neste município, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR**, e a empresa **G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.807.361/0001-78, com sede Rua Adriano Melo Santana, nº 07, bairro Jardim do Sertão, CEP: 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE, neste ato, representada pela Sr^a. **THAIS ALMEIDA SANTOS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de identidade RG nº 2.329.440-0 - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.109.415-57, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 48/2015 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de materiais hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 08/2019 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 08/2019 e seus Anexos, o qual e parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	UNIT.	TOTAL
3	Água destilada 5 litros, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	40	Galão	QUIMIDROL	R\$ 15,80	R\$ 632,00
6	Álcool 70% Gel de assepsia para desinfecção instantânea da pele, em embalagem de frasco com válvula spray de 100 g/120 ml, com substâncias emolientes que ajudam a não ressecar a pele.	150	Unidade	CICLO FARMA	R\$ 7,90	R\$ 1.185,00

24	Cateter de Oxigênio tipo óculos infantil.	30	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,38	R\$ 41,40
23	Cateter de Oxigênio tipo óculos Adulto.	30	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,38	R\$ 41,40
22	Caixa térmica de material resistente de 34 litros.	5	Unidade	COOLER	R\$ 227,00	R\$ 1.135,00
21	Caixa Organizadora com tampa em material plástico transparente com capacidade para 72 litros.	5	Unidade	COBACI	R\$ 161,75	R\$ 808,75
20	Caixa Organizadora com tampa em material plástico transparente com capacidade para 16,7 litros.	5	Unidade	COBACI	R\$ 78,93	R\$ 394,65
19	Cabo para Bisturi n° 4. Tamanho: 13,5 cm, fabricado em aço inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e n° de registro na ANVISA.	10	Unidade	ABC	R\$ 22,50	R\$ 225,00
18	Bolsa pl fixo hospitalar (60litros) - em plástico, espessura 8 micra, 60 litros, cor branca.	1500	Unidade	TALGE	R\$ 0,26	R\$ 390,00
17	Bloqueador solar, com Fator de Proteção Solar (FPS) 30, com repelente. Deve conter componentes que promovam barreiras física e química aos raios UV/VVB e possuir amplo espectro de ação repelente.	250	Unidade	MAVARO	R\$ 21,18	R\$ 5.295,00
15	Auto lanceta automática descartável, para punção digital, com agulha de inox 28G e ponta em bisele, embutida em corpo plástico, com tampa protetora de fácil remoção e que protege a lanceta após o uso.	3000	Unidade	ON CALL PLUS	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
13	Atadura de crepe 15cm x 1,8m - (tipo I) medindo aproximadamente 15 cm de largura por 1,8 metros de comprimento esticada, confeccionada em algodão 100%, ou misto, com propriedades elásticas, com 13 fios/cm2, enrolada de maneira uniforme, com bordas bem acabadas, sem fios soltos e livre de impurezas ou manchas. Estilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características.	1000	Unidade	ORTOFEN	R\$ 0,89	R\$ 890,00
11	Almofolia Plástica 500ml - confeccionada em plástico atóxico, opaco, que protege as soluções fotossensíveis, capacidade para 500 ml, resistente a quedas, com tampa rosqueada e bico com protetor.	10	Unidade	J. PROLAB	R\$ 4,59	R\$ 45,90
10	Almofolia Plástica 500ml - confeccionada em plástico atóxico, branca, que protege as soluções fotossensíveis, capacidade para 500 ml, resistente a quedas, com tampa rosqueada e bico com protetor.	10	Unidade	J. PROLAB	R\$ 4,59	R\$ 45,90
9	Algodão hidrófilo 500gr - absorvente branco em rolo formado por camadas sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessura por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, substâncias estranhas e alveolantes ópticos, enrolado em papel apropriado em toda a extensão.	100	Rolo	NATHALYA	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
8	Alcool etílico 99,3%, fixador de uso preferencial, frasco com 1000 mililitros. Líquido incolor, limpo, volátil e de odor característico. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização.	100	Unidade	SANTA CRUZ	R\$ 8,49	R\$ 849,00

ESTADO DE SERGIPE. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO





412

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

27	Cateter intravenoso descartável, calibre 24G-agulhado, radiopaco, estéril, descartável, calibre 24 G para RN. Agulha de paredes finas em aço inox tipo 304 (NBR 5601), siliconizada, com biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com câmara de refluxo em plástico rígido transparente, com tampa de fecho hermético e barreira.	100	Unidade	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 105,00
31	Clorexidina (Degermante) 2% frasco com 1000 ml.	40	Frasco	VIC FARMA	R\$ 18,50	R\$ 740,00
35	Colar cervical adulto com apoio do mento com orifício para procedimento de traqueostomia, com controle de flexão, extensão e rotação e furos para ventilação.	4	Unidade	ORTOFLY	R\$ 204,00	R\$ 816,00
36	Colar cervical infantil com apoio do mento com orifício para procedimento de traqueostomia, com controle de flexão, extensão e rotação e furos para ventilação.	4	Unidade	ORTOFLY	R\$ 206,00	R\$ 824,00
38	Coletor perfuro cortante 13l Recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade 13 litros. Feito em papelão resistente impermeabilizado internamente com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de líquido sem vazamento.	100	Unidade	DESCARPACK	R\$ 6,94	R\$ 694,00
39	Coletor perfuro cortante 20l Recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade 20 litros. Feito em papelão resistente impermeabilizado internamente com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna, saco plástico, que permita a coleta de líquido sem vazamento.	100	Unidade	DESCARPACK	R\$ 7,48	R\$ 748,00
40	Coletor universal p/ exames estéril 80ml, confeccionado em polipropileno, opaco(translúcido), tampa com rosca, que evite vazamento, estéril.	2000	Unidade	J. PROLAB	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
41	Coletor universal p/ exames não estéril 80ml, confeccionado em polipropileno, opaco(translúcido), tampa com rosca, que evite vazamento, não estéril.	3000	Unidade	J. PROLAB	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
43	Cuba Rim. Tamanho: 26x12cm fabricado em aço inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	FIBRA CIRURGICA	R\$ 87,70	R\$ 877,00
44	Curativos stop STOPBlood Stop é um curativo/bandagem anti séptico fácil de aplicar.	50	Caixa	MEDICAL LAGE	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
45	Detergente Enzimático frasco 5 litros. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20	Galão	CINORD	R\$ 161,98	R\$ 3.239,60
48	Dispositivo intravenoso tipo "scalp", calibre 25 G, descartável, estéril. Agulha siliconizada com bisel curto trifacetado, bi angulado, afiado, em aço inox, sem rebarbas resíduos ou sinais de oxidação, permitindo penetração suave.	100	Unidade	LABOR	R\$ 0,30	R\$ 30,00
50	Equipo microgotas confeccionado em PVC atóxico, flexível, estéril, transparente, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento,	100	Unidade	DESCARPACK	R\$ 1,46	R\$ 146,00



433

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

51	Esparadrapo imper. 10cmx4,5mt em tecido de algodão impermeável branco, medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, com adesivo uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual.	1000	Rolo	CIEX	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
52	Espéculo vaginal descartável pequeno, estéril, modelo Collins, tamanho pequeno fabricado em poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo aproximadamente 110 mm de comprimento total e 28 mm de largura.	900	Unidade	CRAL	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00
53	Espéculo vaginal descartável tamanho médio, estéril, modelo Collins, tamanho médio fabricado em poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta, com elementos articulados, simétricos, com abertura e fechamento completos, medindo aproximadamente 120 mm de comprimento total e 32 mm de largura.	800	Unidade	CRAL	R\$ 1,37	R\$ 1.096,00
54	Éter sulfúrico, frasco com 1000 mililitros, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico.	10	Frasco	LENZ	R\$ 35,00	R\$ 350,00
55	Fio Sutura Nylon 2.0. Caixa com 24 unidades, apresentando em sua composição: agulha de aço inoxidável 304 e fio de nylon preto,	20	Caixa	SHALON	R\$ 54,70	R\$ 1.094,00
56	Fio Sutura Nylon 3.0. Caixa com 24 unidades,	20	Caixa	SHALON	R\$ 54,70	R\$ 1.094,00
57	Fio Sutura Nylon 4.0. Caixa com 24 unidades, apresentando em sua composição: agulha de aço inoxidável 304 e fio de nylon preto, não absorvível sendo o produto estéril, acondicionada individualmente em envelopes	20	Caixa	SHALON	R\$ 54,70	R\$ 1.094,00
58	Fita adesiva microporosa tamanho 100 mm x 4,5 m branca, confeccionada em não tecido microporoso, medindo aproximadamente 25 mm de largura por 10 m de comprimento,	250	Unidade	CIEX	R\$ 5,79	R\$ 1.447,50
59	Fita crepe adesiva branca 19 mm x 50 m de comprimento, confeccionada em papel crepado que aceita escrita para identificação do material, com substância adesiva uniformemente distribuída, aderência eficiente e duradoura, de fácil remoção, sem rasgar, deixar resíduos ou manchas na superfície, capaz de resistir a umidade e às condições térmicas de autoclavagem.	150	Unidade	CIEX	R\$ 4,23	R\$ 634,50
61	Formol a 40%, em frasco com 1.000 ml, líquido incolor, límpido e de odor característico.	10	Frasco	LENZ	R\$ 22,04	R\$ 220,40
63	Fralda descartável Geriátrica Tam M adulto composição: polpa de celulose, gel (polímero Super absorvente, com elásticos na cintura e Pernas, filme de polietileno, fibras de Polipropileno e adesivo termoplástico) pacote com no mínimo 9 unidades.	600	Pacote	BIG CONFORT	R\$ 13,82	R\$ 8.292,00
65	Fralda descartável Geriátrica Tam XG adulto composição: polpa de celulose, gel (polímero Super absorvente, com elásticos na cintura e Pernas, filme de polietileno, fibras de Polipropileno e adesivo termoplástico) pacote com no mínimo 07 unidades.	600	Pacote	BIG CONFORT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00

4

(Handwritten signatures and initials)

89	Luvas cirúrgicas estéreis 7,5 descartáveis, tamanho 8 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalérgico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiterrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade.	1200	Par	DESCARPAC	R\$ 1,77	R\$ 2.124,00
85	LARINGOSCÓPIO LED Conjunto de laringoscópio adulto com cabo em metal recarregado, compatível com pilhas tamanho C. Lâmpada de LED que proporcione maior luminosidade.	3	Unidade	MD	R\$ 927,30	R\$ 2.781,90
84	Lanterna clínica material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, iluminada em metal leve de alta qualidade. Confeccionada para melhor visualização. LED de alta potência com vida útil de 10000 horas.	10	Unidade	MD	R\$ 69,10	R\$ 691,00
80	Kit papiricolau composto por escovinha e espátula de Ayres.	1200	Unidade	LAGIS PEC	R\$ 5,23	R\$ 6.276,00
79	Kit com 05 bolsas de gelo reutilizável de 500ml	8	Kit	GELO CLIO	R\$ 46,00	R\$ 368,00
78	Kit aparelho de glicemia com 1 aparelho para verificação de glicose no sangue, 1 CHIP, 1 controle de solução, 1 lancetador, 15 lancetas, 1 estojo, 1 manual, portátil, com memória de data e hora, tipo On Call Plus.	8	Kit	ON CALL PLUS	R\$ 133,50	R\$ 1.068,00
74	Gel para ultrassonografia, 1l. Gel condutor para transmissão ultra-sônica por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de substâncias tóxicas ou alérgicas, com boa condutividade.	20	Frasco	CARBOGEL	R\$ 26,62	R\$ 532,40
73	Gaze algodoadada 10X15 estéreis Curativo cirúrgico estéreis constituído por duas camadas de algodão, uma não absorvente e outra superabsorvente, envoltas em tecido de gaze hidrofiliada, estéreis.	1200	Unidade	ORTOFEN	R\$ 0,81	R\$ 972,00
72	Garrote de Latex.	8	Unidade	DRÓGARIA NET	R\$ 12,22	R\$ 97,76
70	Fralda descartável Infantil Tam XXG. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Pacotes com no mínimo 16 Unidades.	600	Pacote	PANDA	R\$ 22,59	R\$ 13.554,00
69	Fralda descartável Infantil Tam XG. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Pacotes com no mínimo 20 Unidades.	600	Pacote	PANDA	R\$ 28,24	R\$ 16.944,00
68	Fralda descartável Infantil Tam P. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Pacotes com no mínimo 44 Unidades.	600	Pacote	PANDA	R\$ 41,75	R\$ 25.050,00
67	Fralda descartável Infantil Tam M. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Pacotes com no mínimo 24 Unidades.	600	Pacote	PANDA	R\$ 28,88	R\$ 17.328,00
66	Fralda descartável Infantil Tam G. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade. Pacotes com no mínimo 24 Unidades.	600	Pacote	PANDA	R\$ 27,77	R\$ 16.662,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE.



434



415

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

90	Luvas de Procedimento tam. G descartável, tamanho grande, ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico.	500	Caixa	DESCARPACK	R\$ 29,17	R\$ 14.585,00
92	Luvas de Procedimento tam. P descartável, tamanho pequeno, ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico.	200	Caixa	DESCARPACK	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00
93	Luvas de Procedimento tam. PP descartável, tamanho pequeno, ambidestra. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico.	250	Caixa	DESCARPACK	R\$ 29,30	R\$ 7.325,00
95	Máscara de proteção N-95 tuberculose, proteção contra os bacilos da tuberculose. Contém 99% BFE parapartículas de 0,1 microns. Hipoalergica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto.	100	Unidade	DESCARPACK	R\$ 3,70	R\$ 370,00
96	Óculos de segurança com proteção lateral, confeccionado em acrílico ou material compatível a sua finalidade, rígido, com lentes transparentes anti-embaçantes, com respiro lateral, tamanho único, com cordão.	15	Unidade	PREVEN	R\$ 7,18	R\$ 107,70
97	Oftalmoscópio: Lâmpada de Xenon Halógena, iluminação mais brilhante e branca para melhor visualização, Óptica coaxial permite maior campo de visão, livre de sombras e manchas, Sistema óptico selado à prova de poeira e sujeiras.	3	Unidade	MD	R\$ 1.423,00	R\$ 4.269,00
98	Otoscópio especificações mínimas – Otoscópio Led fundamental para exames de ouvido externo e para exames gerais não invasivos, pois amplia as estruturas facilitando a visualização.	3	Unidade	MD	R\$ 913,80	R\$ 2.741,40
99	Oxímetro de Pulso Portátil leve e fácil de manusear, para monitorização de paciente adulto, pediátrico e neonatal, com exibição dos parâmetros em tela de LCD com fundo iluminação de fundo. Bateria com pilhas alcalinas pequenas (AAA).	4	Unidade	RIO QUIMICA	R\$ 31,00	R\$ 124,00
100	P.V.P.I. tóxico aquoso, solução – c/ 1.000 ml.	100	Frasco	RIO QUIMICA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
101	P.V.P.I. tóxico aquoso, solução – c/ 100 ml.	100	Frasco	RIO QUIMICA	R\$ 7,25	R\$ 725,00
103	Papel Grau cirúrgico 15 cm X 100 cm, para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo (Bobina Lisa com 100metros).	30	Rolo	HOSPFLEX	R\$ 104,99	R\$ 3.149,70



436

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

104	Papel Grau cirúrgico 20 cm X 100 cm, para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo (Bobina Lisa com 100metros).	30	Rolo	HOSPFLEX	R\$ 141,00	R\$ 4.230,00
105	Papel Grau cirúrgico 25 cm X 100 cm, para utilização em autoclaves de vapor saturado. Possui indicador químico de ciclo (Bobina Lisa com 100metros).	25	Rolo	HOSPFLEX	R\$ 184,30	R\$ 4.607,50
106	Pinça anatômica dente de rato. Tamanho: 16 cm, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	TRINKS	R\$ 25,10	R\$ 251,00
107	Pinça Halstead mosquito curva. Tamanho: 14cm, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	TRINKS	R\$ 41,00	R\$ 410,00
108	Pinça Halstead mosquito reta. Tamanho: 14cm, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	TRINKS	R\$ 41,00	R\$ 410,00
109	Porta agulha Mayo Hegar. Tamanho: 16cm, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	TRINKS	R\$ 42,20	R\$ 422,00
110	Reanimador Manual Adulto de Silicone, proporciona conforto durante o procedimento para pacientes adultos. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão.	3	Unidade	PROTEC	R\$ 319,10	R\$ 957,30
111	Reanimador Manual pediátrico de Silicone, proporciona conforto durante o procedimento para pacientes pediátricos..	3	Unidade	PROTEC	R\$ 319,10	R\$ 957,30
115	Seringa plástica descartável estéril de 5 ml com agulha 25 x 0,70, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central tipo luer-lock, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos.	2000	Unidade	SR	R\$ 0,35	R\$ 700,00
116	Seringa plástica descartável estéril de 1ml com agulha ultra fina de 6 mm x 0,25 mm (31G), confeccionada em plástico transparente, atóxico, capaz de garantir conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa, visível, com divisões de 0,1 ml.	3000	Unidade	SR	R\$ 0,28	R\$ 840,00
117	Solução de Manitol em frasco estéril com 500 ml com escala graduada impressa.	100	Unidade	ASFER	R\$ 14,35	R\$ 1.435,00
119	Sonda de Alívio nº 12. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	1000	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 950,00
120	Sonda de Alívio nº 14. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	1000	Unidade	MEDSONDA	R\$ 0,95	R\$ 950,00

7



417

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

121	Sonda de Foley calibre 16, com duas vias, estéril, descartável. Confeccionada em borracha natural, atóxica, maleável, siliconizada, que não cause trauma. Extremidade distal com duas vias, uma do balão e a outra com ponta levemente alargada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. Extremidade proximal com ponta arredondada com orifícios bem acabados.	300	Unidade	TOP MED	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
123	Termômetro clínico p/ uso paciente de mercúrio com registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	10	Unidade	INCOTERM	R\$ 16,34	R\$ 163,40
124	Tesoura Iris Reta. Tamanho: 12cm, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	TRINKS	R\$ 39,00	R\$ 390,00
125	Tesoura Joseph Reta. Tamanho: 14cm, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.	10	Unidade	TRINKS	R\$ 49,48	R\$ 494,80
128	Agulhas Descartáveis 25 mm x 6,0 Ø, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	15	Caixa	LABOR	R\$ 8,48	R\$ 127,20
129	Agulhas Descartáveis 25 mm x 7,0 Ø, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	15	Caixa	LABOR	R\$ 8,80	R\$ 132,00
130	Agulhas Descartáveis 25 mm x 8,0 Ø, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	15	Caixa	LABOR	R\$ 9,10	R\$ 136,50
131	Agulhas Descartáveis 40 mm x 1,2 Ø, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	15	Caixa	LABOR	R\$ 10,63	R\$ 159,45
132	Agulhas Descartáveis 13 mm x 0,30 Ø, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	15	Caixa	LABOR	R\$ 8,34	R\$ 125,10
133	Agulhas Descartáveis 13 mm x 0,38 Ø, embalada conforme consta no registro do produto. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	15	Caixa	LABOR	R\$ 8,57	R\$ 128,55
231.292,96 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)						

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE

CNPJ: 13.118.435/0001-87

CEP: 49945-000



418

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado o(a) servidor(a) Francisco Emanuel Nascimento Araújo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Órgão, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Fornecedor com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

6. DA FORMALIZAÇÃO DA DESPESA

6.1. A formalização da Ata de Registro de Preços não gera ao beneficiário direito de fornecimento, mas apenas mera expectativa de contratação.

6.2. A formalização da Ata de Registro de Preços só gera ao beneficiário do registro a obrigação de fornecimento quando recebido a ORDEM DE FORNECIMENTO juntamente com sua Nota de Empenho.

6.3. Os materiais deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos gerenciador e participantes, de forma parcelada.

6.4. Os materiais deverão ser entregues em no máximo 02 (dois) dias após a data de recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO que será repassado ao Licitante vencedor;

6.5. O não fornecimento dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.



439

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

6.6. Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os materiais fornecidos que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os materiais fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

7.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde de São Francisco - Sergipe.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento de materiais, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

8.3 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pelo fornecimento cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

8.4 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

8.5 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



420

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

9.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

11. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços durante a sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 48/2015, Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

11.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.3. As aquisições ou contratações adicionais aqui referidas não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11



421

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA** – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) **MULTA** – sempre que forem observadas irregularidades que comprometam parcialmente ou totalmente o fornecimento serão aplicadas as seguintes multas:

I - pelo atraso no fornecimento, quando não justificado ou rejeitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, em relação ao cumprimento dos prazos estipulados para o fornecimento: **multa moratória de 0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor total do fornecimento, limitada a 2% (dois por cento) deste.

II - pela inexecução parcial ou total do fornecimento, do qual venha a acarretar em preda de compromissos ou prejuízos aos interesses do ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE: **multa cominatória ou compensatória de 30%** (trinta por cento) do valor total do fornecimento;

III - A aplicação das multas estabelecidas nos itens acima não impede que o ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE, se entender conveniente e oportuno, cancele a Ata de Registro de Preços e/ou aplique as sanções previstas em lei e neste edital, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

c) **SUSPENSÃO** – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

12.3. A sanção prevista na alínea “d”, do subitem 12.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.4. A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados nesta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.



422

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

§2º - Para fazer jus ao pagamento, o Fornecedor deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança e a Ordem de fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente, prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Receita Federal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF e Justiça do Trabalho a CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução desta Ata, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza..

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

16. DO FORO

16.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Cedro de São João, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação deste Município.

São Francisco/SE, 09 de dezembro de 2019.

Gilmara Santana Silva
GILMARA SANTANA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO
Órgão Gerenciador

Thais Almeida Santos
G.A. MED. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob nº. 31.807.361/0001-78
THAIS ALMEIDA SANTOS
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*
2- *[Assinatura]*